

# COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO E ABERTURA DE PERÍODO DE DESISTÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 353ª (TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Companhia Aberta - CVM nº 310 | CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

No Valor Total de, inicialmente,

**R\$ 350.000.000,00**

(trezentos e cinquenta milhões de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela

**UBYFOL®**

Excelência em Nutrição Vegetal

**UBY AGROQUÍMICA S.A.**

Companhia Fechada - CNPJ nº 21.320.221/0001-17

Rua Arnaldo Afonso Melo, nº 101, Galpão 01, Distrito Industrial II, CEP 38064-720, Uberaba - Minas Gerais

**CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 1ª SÉRIE: BRECOACRAJ65**

**CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 2ª SÉRIE: BRECOACRAJ73**

**CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 3ª SÉRIE: BRECOACRAJ81**

*Não foi contratada agência de classificação de risco, de forma que os CRA objeto desta Emissão não foram objeto de análise de classificação de risco (rating) por agência de rating.*

## 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 310, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.367.308 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA Assessoria") e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, bloco A, 24º andar, CEP 04543-011, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA Assessoria, "Coordenadores"), no âmbito da oferta pública de distribuição de, inicialmente, 350.000 (trezentos e cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 353ª (trecentésima quinquagésima terceira) emissão da Securitizadora, em até 3 (três) séries, com valor nominal unitário, na data de emissão, de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de, inicialmente, R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) ("CRA"), observado que o valor inicialmente ofertado poderá ser aumentado em função do exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional, sendo os CRA emitidos no âmbito da 1ª (primeira) série os "CRA da 1ª Série" ou "CRA PRÉ", os CRA emitidos no âmbito da 2ª (segunda) série, os "CRA da 2ª Série" ou "CRA CDI 1", e os CRA emitidos no âmbito da 3ª (terceira) série os "CRA da 3ª Série" ou "CRA CDI 2", a ser realizada em conformidade com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), com a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), com a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor ("Lei 14.430"), com a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor ("Lei 11.076") com a Resolução nº 5.118 do CMN, de 1º de fevereiro de 2024, conforme em

**UBY AGROQUÍMICA S.A.**

• COMUNICADO AO MERCADO •

**UBYFOL®**  
Excelência em Nutrição Vegetal

vigor ("**Resolução CMN 5.118**") e demais leis e regulamentações aplicáveis ("**Oferta**", **COMUNICAM**, nesta data, por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, a **ALTERAÇÃO** do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Até 3 (Três) Séries, da 353ª (Trecentésima Quinquagésima Terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Uby Agroquímica S.A.*" ("**Prospecto Preliminar**") disponibilizado ao público em 23 de abril de 2025 ("**Prospecto Preliminar**", sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência) e da "*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição da 353ª (Trecentésima Quinquagésima Terceira) Emissão, em Até 3 (Três) Séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Uby Agroquímica S.A.*" ("**Lâmina**") disponibilizada ao público em 23 de abril de 2025, para:

(i) realizar os ajustes necessários de forma a refletir que as CPR-F, e consequentemente os CRA, não serão objeto de procedimento de coleta de intenções de investimento no âmbito da Oferta, com recebimento de reservas pelos Coordenadores, nos termos dos artigos 61 e 62 da Resolução CVM 160, para definição da taxa final de remuneração dos CRA e consequentemente das CPR-F, mantendo-se apenas, (a) um procedimento de alocação para a definição do número de séries e do volume final a ser emitido e alocado em cada série dos CRA e, consequentemente, o volume final das CPR-F; e (b) um procedimento de fixação da remuneração dos CRA PRÉ e, consequentemente da CPRF-PRÉ sem a realização de consulta a investidores acerca da intenção de investimento em diferentes níveis de remuneração dos CRA, nos termos previstos nos Documentos da Operação, ao longo de todo o Prospecto Preliminar, incluindo a alteração do seguinte fator de risco "16. A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Alocação poderá resultar na redução da liquidez dos CRA", na página 27 do Prospecto Preliminar;

(ii) ajustar a tabela de despesas da Oferta na seção "*14.2. Demonstrativo do custo da distribuição*", excluindo a "Comissão de Sucesso", na página 119 do Prospecto Preliminar; e

(iii) incluir nos Anexos VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII do Prospecto Preliminar as rerratificações aos atos societários da Devedora e dos Avalistas Pessoas Jurídicas e os aditamentos às CPR-F, ao Termo de Securitização e à Cessão Fiduciária, respectivamente, celebrados, em 30 de abril de 2025, para refletir os ajustes do item (i) acima, bem como ajustes para cumprimento de exigências da **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3**, entidade administradora de mercados organizados de valores mobiliários ("**B3**").

Diante da modificação da oferta, nos termos do artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160, os Investidores, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, que já tiverem aderido à Oferta até **2 de maio de 2025**, serão comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta, conforme o caso, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado ao Mercado e devem informar eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta à respectiva Instituição Participante da Oferta na qual tenham realizado sua intenção de investimento, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados deste Comunicado ao Mercado e, portanto, encerrando-se em **9 de maio de 2025 ("Encerramento do Período de Desistência")**. Em caso de silêncio e/ou não manifestação com relação à desistência até a data de Encerramento do Período de Desistência, será presumida a vontade do Investidor, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, em manter os Pedidos de Reservas e/ou intenções de investimento, conforme o caso, e **NÃO** revogar sua aceitação, observado o disposto no §4º do artigo 69 da Resolução CVM 160. **Não houve alteração no cronograma estimado das etapas da Oferta.**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.

## 2. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar e da respectiva Lâmina ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Coordenador Líder**

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.:**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição  
CEP 04543-907, São Paulo - SP

<https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste *website*, buscar por "CRA Ubyfol - Securitização - oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio, em 3 (três) séries, da 353ª emissão da Eco Securitizadora", selecionar a referida emissão por meio do link "Detalhes da Oferta", e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

- **Coordenadores**

**ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.:**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi  
CEP 04538-132, São Paulo - SP

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, buscar por "Ubyfol", em seguida "2025" e selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

**UBY AGROQUÍMICA S.A.**

• **COMUNICADO AO MERCADO** •

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.:**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235 - Bloco A, Bairro Vila Olímpia  
CEP 04543-011, São Paulo - SP

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, clicar em "CRA Ubyfol" e, então, clicar em "Comunicado ao Mercado", "Prospecto Preliminar" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável).

- **Emissora**

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.:**

Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros  
CEP 05419-001, São Paulo - SP

<https://ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website*, acessar "Emissões de CRA", filtrar o campo "empresa" por "Ubyfol", acessar "N. Emissão: 353", clicar em "Prospecto Preliminar", ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável, e em seguida selecionar "Prospecto Preliminar dos CRAs da 353ª Emissão" ou "Lâmina da Oferta dos CRAs da 353ª Emissão", conforme aplicável).

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

<https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", no campo "Tipo de Certificado" selecionar "CRA", no campo "Securitizedora" selecionar "ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A", no campo "Nome do Certificado" selecionar "ECO SEC AGRO CRA Emissão: 353", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", no campo "Tipo" selecionar "Prospecto de Distribuição Pública", no campo "Espécie" selecionar "Prospecto Preliminar" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável, no campo "Data de Referência" colocar "2025", e deixar os campos "Período de Entrega De" e "Período de Entrega Até" em branco, depois, clicar em "Visualizar o Documento" na coluna "Ações").

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3**

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro  
CEP 01010-901, São Paulo - SP

<http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar em "Produtos e Serviços" o campo "Renda Fixa", em seguida clicar em "Títulos Privados", selecionar "CRA", e no campo direito em "Sobre o CRA", selecionar a opção "CRAs listados". No campo buscar, digitar "ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A.", ou identificar nas securitizadas indicadas, e em seguida procurar por "Emissão: 353". Posteriormente, clicar em "Informações Relevantes" e em seguida em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

### 3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento <sup>(1)</sup>	Data de Realização/ Data Prevista <sup>(2)(3)</sup>
1.	Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	23/04/2025
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	23/04/2025
3.	Início do <i>Roadshow</i>	24/04/2025
4.	Início do Período de Reserva da Oferta	02/05/2025
5.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado acerca da Modificação da Oferta Disponibilização de Novo Prospecto Preliminar e de nova Lâmina	02/05/2025
6.	Início do Período de Desistência	05/05/2025
7.	Encerramento do Período de Desistência	09/05/2025
8.	Encerramento do Período de Reserva da Oferta	21/05/2025
9.	Procedimento de Alocação e Procedimento de Precificação CRA PRÉ	22/05/2025
10.	Divulgação do Resultado do Procedimento de Alocação e do Procedimento de Precificação CRA PRÉ	22/05/2025
11.	Registro da Oferta na CVM	23/05/2025
12.	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	23/05/2025

## UBY AGROQUÍMICA S.A.

• COMUNICADO AO MERCADO •

Nº	Evento <sup>(1)</sup>	Data de Realização/ Data Prevista <sup>(2)(3)</sup>
13.	Data de Liquidação dos CRA	26/05/2025
14.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	19/11/2025

<sup>(1)</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados nos Meios de Divulgação, nos termos previstos no Prospecto Preliminar.

<sup>(2)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Securitizadora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160.

<sup>(3)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, ver item "8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa" do Prospecto Preliminar e para informações sobre modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver item "7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor" da seção "Restrições a direitos de investidores no contexto da oferta" do Prospecto Preliminar.

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.**

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA SECURITIZADORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS CPR-F QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM E DA B3.

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO PRELIMINAR.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO PRELIMINAR.**

Nos termos do Código ANBIMA e das Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados conforme a seguir: **(i) Concentração:** Concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos do artigo 8º, inciso I, alínea "b", do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** Não revolventes, nos termos do artigo 8º, inciso II, do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** Terceiro Fornecedor, nos termos do artigo 8º, inciso III, alínea "c", do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** Insumos agrícolas, nos termos do artigo 8º, inciso IV, alínea "f", do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.**

A data deste Comunicado ao Mercado é 2 de maio de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



UBY AGROQUÍMICA S.A.

• COMUNICADO AO MERCADO •